



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

EXMO. SR.

JOSÉ AILTON DE SOUSA

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

DORES DO INDAIÁ/MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO Nº 24 /2022

O Vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer na forma regimental e após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alexandro Coêlho Ferreira para que determine ao setor competente do executivo que encaminhe os documentos abaixo descritos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 78, XIV, da Lei Orgânica do município de Dorés do Indaiá:

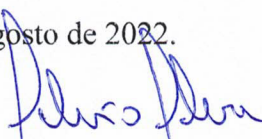
Cópia (s) do (s) contrato (s), nota (s) fiscal (is) e empenho (s) referentes aos processos licitatórios de número 140/2021, 154/2021 que tem como objeto a contratação de prestação de serviços para promover regularização fundiária de interesse social – REURB-S em núcleos urbanos informais localizados no município de Dorés do Indaiá-MG.

Justificativa:

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o poder e o dever de fiscalizar no caso específico a aplicabilidade dos contratos e os gastos do erário público para prestação dos serviços.

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Dorés do Indaiá/MG, 16 de agosto de 2022.


Sílvio Silva
Vereador MDB

RECEBI A 1ª VIA

Em 16 / 08 / 22

às 10h 30m horas.

Protocolo nº 412/22

P/ Tais J. A. de Oliveira

Elana A. Vieira - Diretora do Legislativo